DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 4
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Ato de Autorização de Contratação Direta 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 12

Poder Legislativo 33
Licitações e Contratos 33
Autorização de Contratação Direta 33
Extrato 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 21/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não tendo sido interpostos recursos administrativos no prazo previsto no edital, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.,** CNPJ nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Favaro nº 949 - Bairro Jardim Monaco - CEP 85.936-404 - Assis Chateaubriand - PR, pelo valor total de R$ 20.225,75 (vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.,** CNPJ nº 60.363.177/0001-84, com sede na Estrada Governador Chagas Freitas nº 5382 - Bairro Colônia Santo Antônio - CEP 27.351-720 - Barra Mansa - RJ, pelo valor total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 47.292.400/0001-81, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 - Bairro Santa Regina - Res. - CEP 15.077-370 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 20.628,75 (vinte mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 - Bairro Vila Grossklauss - CEP 13.617-400 - Leme - SP, pelo valor total de R$ 104.661,52 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), **LIDERA PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.,** CNPJ nº 51.634.803/0001-39, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 587 - Bairro Centro - CEP 24.030-127 - Niterói - RJ, pelo valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Curuzu nº 2118 - Bairro Centro - CEP 18.602-160 - Botucatu - SP, pelo valor total de R$ 35.345,69 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 39.906.592/0001-40, com sede na Rua Octavio Tendolo nº 181 - Bairro Jardim Márcia - CEP 17.123-056 - Agudos - SP, pelo valor total de R$ 9.046,50 (nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **SOROMED MARILIA LTDA.,** CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 - Bairro Santa Tereza - CEP 17.507-200 - Marília - SP, pelo valor total de R$ 27.730,13 (vinte e sete mil e setecentos e trinta reais e treze centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 03.652.030/0006-85, com sede na Rua Abdo Tanios Mrad nº 60 - Bairro Vila Vilar - CEP 19.902-680 - Ourinhos - SP, pelo valor total de R$ 73.562,51 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.,** CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1.000 - Bairro Jardim Primavera - CEP 13.916-074 - Jaguariúna - SP, pelo valor total de R$ 260.352,39 (duzentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua José Ribeiro Bueno nº 50 - Bairro Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira - CEP 37.066-405 - Varginha - MG, pelo valor total de R$ 6.402,83 (seis mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 60.146.737/0001-49, com sede na Rua Tenente Camargo nº 1312 - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR, pelo valor total de R$ 46.817,68 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,** CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 - Bairro Água Fria - CEP 02.333-001 - São Paulo - SP, pelo valor total de R$ 34.191,02 (trinta e quatro mil e cento e noventa e um reais e dois centavos), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.,** CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 676 - Bairro Centro - CEP 99.700-384 - Erechim - RS, pelo valor total de R$ 6.307,05 (seis mil e trezentos e sete reais e cinco centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Joao Amaral de Almeida nº 100 - Bairro Cidade Industrial - CEP 81.170-520 - Curitiba - PR, pelo valor total de R$ 29.313,00 (vinte e nove mil e trezentos e treze reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 - Bairro Alves Dias - CEP 09.851-550 - São Bernardo do Campo - SP, pelo valor total de R$ 52.493,85 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), **OCTO FARMACO LTDA.,** CNPJ nº 29.404.097/0001-80, com sede na Avenida Padre Gregório Westrupp nº 80 - Bairro Jardim do Bosque - CEP 13.613-119 - Leme - SP, pelo valor total de R$ 15.297,11 (quinze mil e duzentos e noventa e sete reais e onze centavos), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1686 - Bairro Colina da Boa Vista - CEP 18.706-240 - Avaré - SP, pelo valor total de R$ 71.132,88 (setenta e um mil e cento e trinta e dois reais e

oitenta e oito centavos), **H.H. CAVALARO LTDA.,** CNPJ nº 34.063.076/0001-88, com sede na Avenida Vereador Hermelindo Alves Felippe nº 5 - Bairro Parque Residencial Pedra Branca - CEP 13.831-226 - Santo Antônio de Posse - SP, pelo valor total de R$ 16.530,70 (dezesseis mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos), **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 02.607.956/0001-81, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1132 - Bairro Centro - CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR, pelo valor total de R$ 10.351,92 (dez mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.,** CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 231 - Bairro Centro - CEP 85.937-004 - Assis Chateaubriand - PR, pelo valor total de R$ 9.998,55 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 64.117.995/0001-58, com sede na Rua Nicolau Malysz nº 151 - Bairro Centro - CEP 99.740-000 - Barão de Cotegipe - RS, pelo valor total de R$ 5.658,57 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 28.004.857/0001-07, com sede na Rua São Paulo nº 41 - Bairro Vila Belmiro - CEP 11.075-330 - Santos - SP, pelo valor total de R$ 25.707,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sete reais), **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 41.347.974/0001-23, com sede na Rua Espírito Santo nº 1440 - Bairro Linho - CEP 99.704-396 - Erechim - RS, pelo valor total de R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.,** CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Avenida Hugo Luiz Scartezini nº 510 - Bairro Fraron - CEP 85.503-430 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R$ 46.968,93 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 48.368.182/0001-84, com sede na Rua Peru nº 454 - Bairro Centro - CEP 85.933-000 - Ouro Verde do Oeste - PR, pelo valor total de R$ 19.683,57 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA.,** CNPJ nº 35.580.435/0001-37, com sede na Rua das Palmeiras nº 67 - Bairro Vila Buarque - CEP 01.226-010 - São Paulo - SP, pelo valor total de R$ 3.094,50 (três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia RSC 287, KM 109+500 s/nº - Bairro Industrial - CEP 96.880-000 - Vera Cruz - RS, pelo valor total de R$ 31.978,75 (trinta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 60.675.696/0001-88, com sede na Rua Jose Petrin nº 207 - Bairro Jardim Cambuy - CEP 19.061-554 - Presidente Prudente - SP, pelo valor total de R$ 19.860,13 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e treze centavos), **ORGANIZACAO EXITO KIFARMA LTDA.,** CNPJ nº 16.755.344/0001-40, com sede na Izabel Bueno nº 237 - Bairro Indaiá - CEP 31.270-055 - Belo Horizonte - MG, pelo valor total de R$ 6.835,00 (seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antônio Dellai nº 670 - Bairro Vila Santucci - CEP 13.614-165 - Leme - SP, pelo valor total de R$ 4.120,95 (quatro mil e cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,** CNPJ nº 27.908.285/0001-10, com sede na Rua São Paulo nº 41 - Bairro Vila Belmiro - CEP 11.075-330 - Santos - SP, pelo valor total de R$ 29.705,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinco reais), **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** CNPJ nº 35.250.918/0001-73, com sede na Rua Antônio Marcello nº 207 - Bairro Luther King - CEP 85.605-440 - Francisco Beltrão - PR, pelo valor total de R$ 26.692,64 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), **RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 - Bairro Vila dos Lavradores - CEP 18.609-082 - Botucatu - SP, pelo valor total de R$ 54.927,90 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Pedro Soares nº 299 - Bairro Vila Isabel - CEP 85.504-317 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R$ 62.051,25 (sessenta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 32.116.161/0001-31, com sede na Avenida da Emancipação nº 3770 - Bairro Jardim do Bosque - CEP 13.186-237 - Hortolândia - SP, pelo valor total de R$ 11.397,80 (onze mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.,** CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452 - Bairro Cara-Cara - CEP 84.032-300 - Ponta Grossa - PR, pelo valor total de R$ 26.797,82 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 - Bairro Chácara Junqueira - CEP 18.271-210 - Tatuí - SP, pelo valor total de R$ 1.684,13 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 47.647.493/0001-10, com sede na Rua Giocondo Felippi nº 682 - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330 - Francisco Beltrão - PR, pelo valor total de R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais), **JVFK MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 48.438.835/0001-54, com sede na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 715 - Bairro Jardim Alvorada - CEP 14.706-205 - Bebedouro - SP, pelo valor total de R$ 31.982,50 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **ESFIGMED COMERCIAL**

HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com sede na Rua Paraguai nº 275 - Bairro Centro - CEP 85.805-020 - Cascavel - PR, pelo valor total de R$ 7.574,50 (sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.,** CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindade s/nº - Bairro Zona Rural - CEP 85.933-000 - Ouro Verde do Oeste - PR, pelo valor total de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), **MEYTECH LTDA.,** CNPJ nº 52.023.056/0001-65, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 355 - Bairro Centro - CEP 14.150-065 - Serrana - SP, pelo valor total de R$ 35.385,00 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.,** CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua Joao Antônio Sicoli nº 560 - Bairro Jardim Maracanã - CEP 15.092-050 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 - Bairro Vila Virginia - CEP 14.030-430 - Ribeirão Preto - SP, pelo valor total de R$ 1.874,25 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA,** CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 - Bairro Parque das Industrias - CEP 17.519-690 - Marília - SP, pelo valor total de R$ 32.446,08 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos) e **NEXXA FARMACEUTICA LTDA.,** CNPJ nº 61.812.902/0001-17, com sede na Rodovia BR-158 nº 8403 - Bairro Jardim Primavera - CEP 85.502-510 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R$ 19.661,45 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 044/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 05/11/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.,** CNPJ nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luís nº 641 - Bairro Jardim Metrópole - CEP 17.900-000 - Dracena - SP, pelo valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 048/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 06/11/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não tendo sido interpostos recursos administrativos no prazo previsto no edital, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: APONTUAL COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 08.307.817/0001-19, com sede na Rua Estevão de Oliveira nº 64 - Bairro Jardim Montanhês - CEP 30.730-660 - Belo Horizonte - MG, pelo valor total de R$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), **61.370.966 PEDRO HENRIQUE GONCALVES MACHADO,** CNPJ nº 61.370.966/0001-05, com sede na Rua Olinda nº 945 - Bairro São José - CEP 37.980-000 - Cássia - MG, pelo valor total de R$ 1.802,40 (um mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos), **59.909.398 ELTON GUERREIRO RUIZ,** CNPJ nº 59.909.398/0001-26, com sede na Rua José Cote Andrade nº 281 - Bairro Vivenda Cote Gil - CEP 15.402-344 - Olímpia - SP, pelo valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **STP COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 53.710.803/0001-04, com sede na Rua Atalydes Moreira de Souza nº 1220 - Bairro Civit I - CEP 29.168-055 - Serra - ES, pelo valor total de R$ 21.930,29 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

DETENTORA: EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA., CNPJ: 11.145.401/0001-56

OBJETO: A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para a

Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados nos itens 8, 10, 12, 45, 123 e 127 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, à vista do requerimento apresentado em 12 de novembro de 2026 pela detentora **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, da declaração de indisponibilidade de produto datada de 23 de outubro de 2026, do Parecer Jurídico de 13 de novembro de 2026 e das disposições da Ata de Registro de Preços nº 073/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 027/2026, profere a seguinte **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DO OBJETO E DA DELIMITAÇÃO DO REQUERIMENTO

O requerimento submetido à presente apreciação objetiva exclusivamente o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 073/2026 quanto ao item 08 – ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCl 4% + EPINEFRINA 1:100.000, apresentação de 1,8 mL, caixa com 50 unidades, registrado sob a marca DLA DLA, na quantidade de 45 unidades de fornecimento, ao preço unitário de R$ 173,09 e valor global registrado de R$ 7.789,05. A requerente alegou dificuldade de fornecimento por suposta escassez de anestésicos, atribuída a impactos de conflitos geopolíticos e a problemas na cadeia de suprimentos, e solicitou também o cancelamento dos pedidos relativos ao item.

Esta decisão aprecia o pedido protocolado em 12 de novembro de 2026 e não reabre nem substitui a análise de eventual requerimento anterior de recomposição econômico-financeira relativo aos itens 08 e 45. Os itens 10, 12, 45, 123 e 127 não integram o objeto do pedido ora examinado e permanecem fora do alcance decisório deste ato.

II – DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL

A Ata de Registro de Preços nº 073/2026 vincula a detentora às condições assumidas, sem implicar, por si, obrigação da Administração de contratar, na forma do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e do item 5.13 da própria Ata. Os itens 8.4 e 8.4.2 permitem ao órgão gerenciador cancelar, total ou parcialmente, preços registrados, a pedido do fornecedor, quando devidamente comprovada e justificada a ocorrência de caso fortuito ou força maior. A mera formulação do pedido, portanto, não produz liberação automática do compromisso assumido.

A hipótese de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor (item 8.4.2) não se confunde com o cancelamento do registro do fornecedor por descumprimento das obrigações (itens 8.1 a 8.3), nem com a revisão do preço em razão de alteração do mercado (itens 6.1 e 7.2). Eventual extinção de contratação já formalizada por instrumento próprio demandará análise individualizada das condições da respectiva contratação, não decorrendo automaticamente da decisão referente à Ata. Os arts. 124 e 137 da Lei nº 14.133/2021, invocados genericamente pela empresa, dizem respeito a alterações e hipóteses de extinção de contratos e não afastam a incidência do regime específico do sistema de registro de preços.

O reconhecimento de caso fortuito ou força maior pressupõe prova idônea de circunstância superveniente, externa à esfera normal de gerenciamento empresarial e efetivamente impeditiva do fornecimento nas condições pactuadas, com demonstração do nexo causal entre o evento alegado e o inadimplemento que se busca justificar. Dificuldades de aquisição, oscilações de disponibilidade e restrições pontuais de estoque não equivalem, sem demonstração adicional, à impossibilidade objetiva de cumprimento.

III – DA PROVA APRESENTADA E DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Como suporte documental, foi apresentada carta datada de 23 de outubro de 2026, subscrita por representante do setor de licitações da DFL, informando indisponibilidade em estoque de produtos identificados como ALPHACAINE, ARTICAINE 1.100, ARTICAINE 1.200, MEPIADRE, MEPISV e PRILONEST, em razão de alta demanda, com previsão de 45 dias. A declaração informa situação de estoque do emitente, mas não atesta esgotamento do produto em outros fabricantes, distribuidores ou canais de fornecimento, tampouco demonstra impossibilidade de aquisição durante toda a vigência da obrigação.

Ademais, embora o item 08 da Ata identifique a marca registrada como DLA DLA e a declaração da DFL mencione, entre outros, o produto ARTICAINE 1.100, a documentação apresentada não permite, isoladamente, aferir a abrangência da alegada indisponibilidade em relação ao fornecimento do item registrado. Essa constatação não importa afirmar incompatibilidade ou distinção técnica entre os produtos, mas apenas reconhecer a insuficiência da prova para demonstrar impossibilidade objetiva de atendimento da obrigação. Não foram demonstradas, com os elementos apresentados para este pedido, tentativas suficientes de aquisição por outras fontes, negativas documentadas de abastecimento em canais alternativos, nem dados concretos que comprovem que a alegada crise logística tenha tornado inevitável o descumprimento da obrigação específica.

O Parecer Jurídico de 13 de novembro de 2026, subscrito pelo Procurador Jurídico Felipe Simões Grangeiro, concluiu que a declaração de indisponibilidade emitida por um único fornecedor não comprova impossibilidade intransponível de aquisição perante outros fornecedores e opinou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do item 08. Acolhe-se tal conclusão por seus fundamentos, acrescidos da individualização e da avaliação documental

consignadas neste despacho, sem presumir, na ausência de prova, a inexistência de qualquer dificuldade comercial ou imputar má-fé à detentora.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS E DOS LIMITES DA DECISÃO

Diante da insuficiência da prova quanto à configuração de caso fortuito ou força maior impeditivos da execução, não se encontram preenchidos, no estado atual dos autos, os pressupostos previstos no item 8.4.2 da Ata para o cancelamento do preço registrado a pedido da detentora. O compromisso pertinente ao item 08 permanece vigente nos limites e condições da Ata e das contratações validamente formalizadas, observado o respectivo prazo de vigência.

O indeferimento do pedido não constitui, por si, declaração de inadimplemento, cancelamento sancionatório do registro nem aplicação de penalidade. Caso se verifique descumprimento concreto, a Administração deverá apurar os fatos mediante procedimento próprio, com motivação, observância das regras da Ata e do edital e garantia de contraditório e ampla defesa, inclusive quanto à existência de eventual justificativa superveniente. Da mesma forma, a existência de nota de empenho, autorização de compra ou instrumento contratual específico e o estágio de execução de pedidos eventualmente expedidos exigem verificação própria; não se determina seu cancelamento automático.

V – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Lei nº 14.133/2021, nas cláusulas 5.13, 8.4 e 8.4.2 da Ata de Registro de Preços nº 073/2026, e considerando o Parecer Jurídico de 13 de novembro de 2026, cujos fundamentos acolho, **DECIDO:**

a) **INDEFERIR** o pedido de cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 073/2026 formulado pela empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, exclusivamente no que se refere ao item 08 – ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCl 4% + EPINEFRINA 1:100.000, por ausência de comprovação suficiente de caso fortuito ou força maior impeditivos do cumprimento do compromisso registrado;

b) **MANTER** o registro de preços do item 08, nos termos originalmente pactuados, sem prejuízo de apreciação motivada de fatos novos ou de documentação superveniente idônea, se regularmente apresentada;

c) **NÃO ACOLHER** o pedido de cancelamento automático de eventuais pedidos de fornecimento vinculados ao item 08, cuja situação deverá ser considerada individualmente à luz dos instrumentos efetivamente expedidos e das obrigações deles decorrentes;

d) **RESSALVAR** que esta decisão não se estende aos demais itens registrados na Ata nº 073/2026 e não configura aplicação de sanção administrativa, tampouco antecipa juízo de responsabilidade por eventual inadimplemento;

e) **DETERMINAR** a juntada deste despacho aos autos do Processo Administrativo nº 027/2026 e a intimação formal da detentora, com ciência integral do teor da decisão, bem como a comunicação ao órgão gerenciador e à unidade requisitante para observância de seus efeitos.

Dê-se ciência formal e integral desta decisão à detentora, consignando-se que eventual insurgência administrativa observará os meios e prazos legalmente cabíveis, inclusive o pedido de reconsideração previsto no art. 165, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis contado da intimação, caso não seja cabível recurso hierárquico. Promova-se a publicidade legalmente exigível, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. Cumpra-se.

IARAS/SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 061/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA SHOW DA ALEGRIA LTDA.
CNPJ Nº: 67.571.493/0001-90

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da apresentação artística e cultural “SHOW DA ALEGRIA ESPECIAL DE NATAL – PACOTE PREMIUM”, incluindo a peça teatral “A Magia do Natal”, bonecos e personagens covers humanizados, pintura facial, apresentação do Quarteto Vozes Show da Alegria, desfile de Natal em carro aberto, participação de Papai Noel e Mamãe Noel e mini queima de fogos exclusivamente de efeito visual, sem estampido, observadas as autorizações e normas de segurança aplicáveis, com duração aproximada de 02 (duas) horas, no dia 19 de dezembro de 2026, com início previsto às 20h00, na Praça Monção – Bairro Centro – Iaras – SP, compreendendo os profissionais, figurinos, adereços, materiais e demais recursos próprios das atrações, ressalvados palco, sonorização, iluminação e estrutura física de camarim, de responsabilidade do CONTRATANTE, conforme proposta comercial, Termo de Referência e Rider Técnico efetivamente aceito pela Administração.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, abrangendo a apresentação prevista para 19 de dezembro de 2026 e os procedimentos de recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO — 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA TRANS12 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.639.173-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***263838**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TRANS12 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.,** CNPJ nº 12.331.557/0001-94, com sede na Avenida da Saudade nº 595 – Bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias – CEP 09.360-000 – Mauá – SP – Fone (0XX11) 94085-8275 – E-mails: trans12locacao@gmail.com e administrativo@trans12.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHOR LENON WILSON RAINATO DA SILVA**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***836888**, conforme documentação de representação constante dos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 085/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2026 até 30/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — PREÇO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E IMPACTO FINANCEIRO

2.1. O valor original do Contrato nº 061/2025 é de R$ 259.599,96 para 12 meses, sendo R$ 12.000,00/mês para os 04 (quatro) veículos hatch do item 01 e R$ 9.633,33/mês para os 02 (dois) veículos de 07 lugares do item 02, totalizando R$ 21.633,33 por mês.

2.2. As memórias da Calculadora do Cidadão do Banco Central, referentes ao IPCA/IBGE de 10/2025 a 09/2026, apontam fator de correção 1,04576120 e variação de 4,576120%. Conforme os resultados arredondados apresentados pelo Banco Central, o valor mensal do ITEM 01 passa de R$ 12.000,00 para R$ 12.549,13, e o do ITEM 02, de R$ 9.633,33 para R$ 10.074,16.

2.3. A parcela mensal da frota original, após a aplicação dos valores corrigidos apresentados, totaliza R$ 22.623,29 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Esse montante corresponde aos 04 veículos hatch do item 01 e aos 02 veículos de 07 lugares do item 02.

2.4. Para os 12 (doze) meses de prorrogação, o valor global projetado para a frota contratada, composta por 06 (seis) veículos, é de **R$ 271.479,48 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, correspondente ao valor mensal reajustado de **R$ 22.623,29 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REAJUSTADOS	MENSAL	12 MESES
Item 01 — quatro veículos hatch	R$ 12.549,13	R$ 150.589,56
Item 02 — dois veículos de 7 lugares	R$ 10.074,16	R$ 120.889,92
TOTAL — frota contratada (6 veículos)	**R$ 22.623,29**	**R$ 271.479,48**

CLÁUSULA TERCEIRA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente Termo Aditivo no exercício de 2026 correrão à conta das **FICHAS NºS 031, 069, 163, 173, 178, 232 E 281**, observada a disponibilidade de crédito e o prévio empenho.

3.2. As despesas relativas ao exercício de 2027 serão atendidas por dotação própria, a ser indicada após aprovação da lei orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, conforme previsto na cláusula 13.2 do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA — CONDIÇÕES DE EFICÁCIA E EXECUÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 061/2025 que não conflitarem com este instrumento e com eventuais aditivos validamente formalizados.

CLÁUSULA SEXTA — PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente Termo Aditivo no PNCP e no sítio eletrônico oficial, observados os arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021, e dar cumprimento às obrigações de transparência e controle pertinentes.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, observadas as condições jurídicas indispensáveis à sua celebração.

IARAS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA TRANS12 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
LENON WILSON RAINATO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES	**JAQUELINE A. DUARTE VITOR**
ESCRITURÁRIA	**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**
RG Nº *.104.509-***	**RG Nº ***.525.276-***
SSP/SP	**SSP/SP**
CPF Nº ***026418**	**CPF Nº ***342078****

GESTOR DO CONTRATO:
MATHEUS EMANUEL GONCALVES BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CPF Nº ***113058**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA TRANS12 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem condutor, sem combustível e quilometragem livre, para a Secretaria Municipal de Transporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **LENON WILSON RAINATO DA SILVA**
Cargo: Empresário
CPF: ***836888**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **PATRICK HERNANDES MORALES**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***263838**
Assinatura:

_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **MATHEUS EMANUEL GONCALVES BARBOSA**
Cargo: Secretário Municipal de Transporte

CPF: ***113058**
Assinatura:

_____

.....

9º TERMO DE ADITAMENTO – ADEQUAÇÃO DO VALOR DO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, previsto pela Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.639.173-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***263838**, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 4009-9500 – E-mail: juridico@verocard.com.br, representada pelo **SENHOR NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº ***.940.733-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***748008**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 029/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do valor mensal do cartão-alimentação para R$ 1.000,00 (um mil reais) por servidor público municipal beneficiário, considerando 430 (quatrocentos e trinta) beneficiários estimados, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.184, de 5 de novembro de 2026, que alterou o artigo 6º da Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor adicional estimado deste termo aditivo é de **R$ 903.000,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL REAIS)**, correspondente, para fins de cálculo, ao acréscimo mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) por beneficiário, considerado o valor anterior de R$ 700,00 (setecentos reais), para 430 (quatrocentos e trinta) beneficiários durante 7 (sete) competências mensais, de dezembro de 2026 a junho de 2027, sem prejuízo da apuração e da cobertura contratual e orçamentária de eventual diferença referente a julho de 2027, dentro da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa adicional estimada de R$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), considerada a distribuição de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para dezembro de 2026 e de R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais) para janeiro a junho de 2027, observará a disponibilidade de créditos orçamentários e o correspondente empenho em cada exercício. A parcela de 2026 onerará as dotações identificadas pelas FICHAS 017, 024, 033, 042, 059, 070, 086, 100, 122, 123, 124, 130, 142, 164, 197, 205, 217, 225, 233, 241, 249, 257, 265, 273, 282 e 310. A parcela de 2027 dependerá das dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual e das providências de execução orçamentária cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo decorre da adequação do valor mensal do cartão-alimentação determinada pela Lei Municipal nº 1.184, de 5 de novembro de 2026, que alterou o artigo 6º da Lei Municipal nº 771/2017, observadas as condições do Contrato nº 059/2022 e o regime jurídico da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.184/2026, observado o prazo de vigência do Contrato nº 059/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

6.3 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

IARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE IARAS
PATRICK HERNANDES MORALES
CONTRATANTE
EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES
ESCRITURÁRIA
RG Nº *.104.509-* SSP/SP**
CPF Nº ***026418**

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº *.810.884-* SSP/SP**
CPF Nº ***473578**

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA AGUIA SOLUTIONS LTDA.**, CNPJ nº 40.454.668/0001-23, com sede na Rua Orense nº 41 – Bairro Centro – CEP 09.920-650 – Dracena – SP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 110 (cento e dez) notebooks, equipados com processador Intel Core i3, memória RAM de 8 GB, armazenamento SSD de 256 GB, pacote Microsoft Office, mouse e maleta para transporte, bem como de 03 (três) estações móveis destinadas à recarga, ao transporte e ao armazenamento dos equipamentos, com capacidade para 36 (trinta e seis) posições cada, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA EDUARDO RENATO MACHADO DE MELO ***637108****, CNPJ nº 31.277.369/0001-70, com sede no Sítio São Francisco s/nº – Bairro Sapezinho – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, tendo por objeto a Contratação de apresentação artística da dupla sertaneja Matuto e Capiau, com a realização do show denominado "Resgatando Tradições", no dia 21 de novembro de 2026, com início previsto às 21h00 e término às 23h00, em comemoração ao 28º aniversário do Assentamento Zumbi dos Palmares, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA LBD PRODUCOES LTDA.**, CNPJ nº 33.610.983/0001-37, com sede na Rua São João nº 378 – Bairro Vila Perin – CEP 16.400-542 – Lins – SP, tendo por objeto a Contratação de apresentação artística da dupla

sertaneja Lucas Bodão e Diego, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2026, com início previsto às 21h00 e término às 22h40, em comemoração ao 28º aniversário do Assentamento Zumbi dos Palmares, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

19:39:53
Execução

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS *(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)*	***54.870.000,00***	***54.870.000,00***	***11.357.835,56***	***20,70***	***50.515.949,24***	***92,06***	***4.354.050,76***
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**54.860.000,00**	**54.860.000,00**	**10.557.835,56**	**19,25**	**49.155.949,24**	**89,60**	**5.704.050,76**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	8.084.000,00	8.084.000,00	1.396.899,51	17,28	5.887.571,94	72,83	2.196.428,06
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	7.829.000,00	7.829.000,00	1.365.661,05	17,44	5.656.205,77	72,25	2.172.794,23
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	255.000,00	255.000,00	31.238,46	12,25	231.366,17	90,73	23.633,83
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			961,78	100,00	59.316,92	100,00	59.316,92-
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica			961,78	100,00	59.316,92	100,00	59.316,92-
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	994.000,00	994.000,00	367.513,13	36,97	2.056.301,74	206,87	1.062.301,74-
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00			5.635,08	10,25	49.364,92
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	939.000,00	939.000,00	367.513,13	39,14	2.050.666,66	218,39	1.111.666,66-
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.667.000,00	45.667.000,00	8.778.593,23	19,22	41.070.620,28	89,94	4.596.379,72
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	22.279.000,00	22.279.000,00	4.265.385,35	19,15	19.208.950,66	86,22	3.070.049,34
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	13.388.000,00	13.388.000,00	3.055.781,83	22,82	14.438.166,67	107,84	1.050.166,67-
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.457.426,05	14,57	7.423.502,95	74,24	2.576.497,05
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	13.867,91	12,06	82.138,36	71,42	32.861,64
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	55.000,00	55.000,00	10,00	0,02	49.218,79	89,49	5.781,21
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	13.857,91	23,10	32.919,57	54,87	27.080,43
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**800.000,00**	**8.000,00**	**1.360.000,00**	*********	**1.350.000,00-**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas							
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000,00	100,00	1.360.000,00	100,00	1.360.000,00-
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades					560.000,00	100,00	560.000,00-
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais			800.000,00	100,00	800.000,00	100,00	800.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**54.870.000,00**	**54.870.000,00**	**11.357.835,56**		**50.515.949,24**		**4.354.050,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**54.870.000,00**	**54.870.000,00**	**11.357.835,56**		**50.515.949,24**		**4.354.050,76**
DÉFICIT (VI)					**612.249,25**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**54.870.000,00**	**54.870.000,00**	**11.357.835,56**	**20,70**	**51.128.198,49**	**92,06**	**4.354.050,76**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais					17.592.085,67		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		

16 NOV 2026
19:39:53
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**53.324.000,00**	**80.778.723,20**	**8.776.724,12**	**54.759.234,89**	**26.019.488,31**	**10.590.932,57**	**49.914.816,56**	**30.863.906,64**	**49.025.366,41**	
DESPESA CORRENTE (3)	**51.391.680,00**	**68.680.360,51**	**8.731.949,12**	**50.705.568,20**	**17.974.792,31**	**9.947.425,44**	**48.261.377,42**	**20.418.983,09**	**47.406.288,97**	
Pessoal E Encargos Sociais (31)	27.206.000,00	32.232.555,79	4.759.765,89	23.848.149,32	8.384.406,47	4.775.415,08	23.800.974,92	8.431.580,87	23.422.360,24	
Outras Despesas Correntes (33)	24.185.680,00	36.447.804,72	3.972.183,23	26.857.418,88	9.590.385,84	5.172.010,36	24.460.402,50	11.987.402,22	23.983.928,73	
DESPESA DE CAPITAL (4)	**1.382.320,00**	**11.734.362,69**	**44.775,00**	**4.053.666,69**	**7.680.696,00**	**643.507,13**	**1.653.439,14**	**10.080.923,55**	**1.619.077,44**	
Investimentos (44)	1.382.320,00	11.734.362,69	44.775,00	4.053.666,69	7.680.696,00	643.507,13	1.653.439,14	10.080.923,55	1.619.077,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (9)	**550.000,00**	**364.000,00**			**364.000,00**			**364.000,00**		
Reserva De Contingência (99)	550.000,00	364.000,00			364.000,00			364.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**53.324.000,00**	**80.778.723,20**	**8.776.724,12**	**54.759.234,89**	**26.019.488,31**	**10.590.932,57**	**49.914.816,56**	**30.863.906,64**	**49.025.366,41**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.546.000,00	1.546.000,00	221.160,12	1.213.381,93	332.618,07	221.160,12	1.213.381,93	332.618,07	1.213.381,93	
Outras Dívidas	1.546.000,00	1.546.000,00	221.160,12	1.213.381,93	332.618,07	221.160,12	1.213.381,93	332.618,07	1.213.381,93	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**54.870.000,00**	**82.324.723,20**	**8.997.884,24**	**55.972.616,82**	**26.352.106,38**	**10.812.092,69**	**51.128.198,49**	**31.196.524,71**	**50.238.748,34**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)									**277.200,90**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**54.870.000,00**	**82.324.723,20**	**8.997.884,24**	**55.972.616,82**	**26.352.106,38**	**10.812.092,69**	**51.128.198,49**	**31.196.524,71**	**50.238.748,34**	**0,00**

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=196524950000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 19:54:15 -03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

WESLEY ROMER BATISTA: [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 19:53:51-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.17 08:26:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

16 NOV 2026
19:40:23
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**54.870.000,00**	**82.324.723,20**	**8.997.884,24**	**55.972.616,82**	**100,00**	**26.352.106,38**	**10.812.092,69**	**51.128.198,49**	**100,00**	**31.196.524,71**	
01.000 LEGISLATIVA	**2.640.000,00**	**2.719.600,00**	**297.213,57**	**1.902.066,14**	**3,40**	**817.533,86**	**355.511,17**	**1.843.206,75**	**3,61**	**876.393,25**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.719.600,00	297.213,57	1.902.066,14	3,40	817.533,86	355.511,17	1.843.206,75	3,61	876.393,25	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**6.094.430,00**	**9.859.816,62**	**992.707,14**	**6.361.769,88**	**11,37**	**3.498.046,74**	**1.214.385,62**	**5.997.152,40**	**11,73**	**3.862.664,22**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.228.768,00	8.553.954,62	828.896,92	5.367.813,22	9,59	3.186.141,40	1.050.575,40	5.003.895,74	9,79	3.550.058,88	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	865.662,00	1.305.862,00	163.810,22	993.956,66	1,78	311.905,34	163.810,22	993.256,66	1,94	312.605,34	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	**80.000,00**	**95.000,00**	**9.282,24**	**90.383,60**	**0,16**	**4.616,40**	**18.625,92**	**90.383,60**	**0,18**	**4.616,40**	
06.182 DEFESA CIVIL	80.000,00	95.000,00	9.282,24	90.383,60	0,16	4.616,40	18.625,92	90.383,60	0,18	4.616,40	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**3.244.000,00**	**4.377.600,00**	**536.243,44**	**3.140.449,71**	**5,60**	**1.237.150,29**	**639.606,76**	**2.898.354,20**	**5,67**	**1.479.245,80**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	85.000,00	7.275,92	75.325,41	0,13	9.674,59	20.130,53	73.095,61	0,14	11.904,39	
08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR	0,00	186.000,00	28.708,70	41.581,05	0,07	144.418,95	27.308,70	40.181,05	0,08	145.818,95	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A(	826.000,00	1.543.000,00	189.097,23	990.498,26	1,77	552.501,74	208.616,55	882.953,54	1,73	660.046,46	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.353.000,00	2.563.600,00	311.161,59	2.033.044,99	3,63	530.555,01	383.550,98	1.902.124,00	3,72	661.476,00	
10.000 SAÚDE	**12.920.820,00**	**19.374.157,08**	**1.995.001,84**	**13.816.883,16**	**24,69**	**5.557.273,92**	**2.431.738,65**	**12.909.316,81**	**25,25**	**6.464.840,27**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	12.725.820,00	18.813.972,54	1.964.165,74	13.577.188,36	24,26	5.236.784,18	2.398.999,85	12.701.744,00	24,84	6.112.228,54	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	505.184,54	30.836,10	239.694,80	0,43	265.489,74	32.738,80	207.572,81	0,41	297.611,73	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**19.073.000,00**	**24.134.671,49**	**3.341.447,73**	**16.883.448,40**	**30,16**	**7.251.223,09**	**3.501.240,29**	**16.488.110,66**	**32,24**	**7.646.560,83**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.518.000,00	1.898.100,00	296.226,40	1.421.722,27	2,54	476.377,73	335.512,21	1.377.584,28	2,69	520.515,72	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.600.000,00	13.507.555,92	1.901.800,53	9.825.041,53	17,55	3.682.514,39	1.986.066,93	9.612.895,85	18,80	3.894.660,07	
12.362 ENSINO MÉDIO	1.125.000,00	1.185.000,00	117.770,81	460.472,14	0,82	724.527,86	153.060,43	450.543,56	0,88	734.456,44	
12.364 ENSINO SUPERIOR	465.000,00	735.000,00	148.758,81	518.612,18	0,93	216.387,82	113.747,28	468.461,61	0,92	266.538,39	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.565.000,00	5.709.015,57	834.365,45	4.236.663,55	7,57	1.472.352,02	844.025,48	4.157.688,63	8,13	1.551.326,94	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	800.000,00	1.100.000,00	42.525,73	420.936,73	0,75	679.063,27	68.827,96	420.936,73	0,82	679.063,27	
13.000 CULTURA	**639.000,00**	**1.879.816,95**	**502.408,71**	**1.582.691,74**	**2,83**	**297.125,21**	**441.046,87**	**1.478.223,54**	**2,89**	**401.593,41**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	639.000,00	1.879.816,95	502.408,71	1.582.691,74	2,83	297.125,21	441.046,87	1.478.223,54	2,89	401.593,41	
15.000 URBANISMO	**4.415.750,00**	**13.270.561,06**	**720.931,79**	**7.436.506,37**	**13,29**	**5.834.054,69**	**1.333.500,09**	**4.824.535,97**	**9,44**	**8.446.025,09**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.379.750,00	10.013.661,06	241.855,67	4.903.099,32	8,76	5.110.561,74	796.323,46	2.421.144,02	4,74	7.592.517,04	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	2.036.000,00	3.256.900,00	479.076,12	2.533.407,05	4,53	723.492,95	537.176,63	2.403.391,95	4,70	853.508,05	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**580.000,00**	**745.500,00**	**29.206,53-**	**534.462,01**	**0,95**	**211.037,99**	**157.491,73**	**527.558,50**	**1,03**	**217.941,50**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	580.000,00	745.500,00	29.206,53-	534.462,01	0,95	211.037,99	157.491,73	527.558,50	1,03	217.941,50	

16 NOV 2026
19:40:23
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
20.000 AGRICULTURA	**830.000,00**	**911.000,00**	**107.046,98**	**592.005,21**	**1,06**	**318.994,79**	**88.091,14**	**554.814,04**	**1,09**	**356.185,96**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	830.000,00	911.000,00	107.046,98	592.005,21	1,06	318.994,79	88.091,14	554.814,04	1,09	356.185,96	
26.000 TRANSPORTE	**1.130.000,00**	**1.840.000,00**	**245.211,01**	**1.557.717,87**	**2,78**	**282.282,13**	**340.289,32**	**1.484.133,14**	**2,90**	**355.866,86**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.130.000,00	1.840.000,00	245.211,01	1.557.717,87	2,78	282.282,13	340.289,32	1.484.133,14	2,90	355.866,86	
27.000 DESPORTO E LAZER	**527.000,00**	**527.000,00**	**58.436,20**	**298.592,34**	**0,53**	**228.407,66**	**59.230,25**	**256.768,49**	**0,50**	**270.231,51**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	527.000,00	527.000,00	58.436,20	298.592,34	0,53	228.407,66	59.230,25	256.768,49	0,50	270.231,51	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**2.146.000,00**	**2.226.000,00**	**221.160,12**	**1.775.640,39**	**3,18**	**450.359,61**	**231.334,88**	**1.775.640,39**	**3,47**	**450.359,61**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.146.000,00	2.226.000,00	221.160,12	1.775.640,39	3,18	450.359,61	231.334,88	1.775.640,39	3,47	450.359,61	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**550.000,00**	**364.000,00**				**364.000,00**				**364.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	364.000,00				364.000,00				364.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**54.870.000,00**	**82.324.723,20**	**8.997.884,24**	**55.972.616,82**	**100,00**	**26.352.106,38**	**10.812.092,69**	**51.128.198,49**	**100,00**	**31.196.524,71**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 19:54:45-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

WESLEY ROMER BATISTA:[redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 19:55:10-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.17 08:27:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano VII | Edição nº 1351** | **Página 16 de 33**

16 NOV 2026
19:41:14
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap®
GA1251252025
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/11/2025 à 31/10/2026 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR NOVEMBRO/2025	10º ANTERIOR DEZEMBRO/2025	9º ANTERIOR JANEIRO/2026	8º ANTERIOR FEVEREIRO/2026	7º ANTERIOR MARÇO/2026	6º ANTERIOR ABRIL/2026	5º ANTERIOR MAIO/2026	4º ANTERIOR JUNHO/2026	3º ANTERIOR JULHO/2026	2º ANTERIOR AGOSTO/2026	1º ANTERIOR SETEMBRO/2026	MÊS ATUAL OUTUBRO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.513.610,13**	**22.578.375,82**	**5.089.886,80**	**4.978.872,36**	**5.732.475,00**	**4.770.287,06**	**6.174.556,24**	**6.183.055,18**	**5.532.608,24**	**5.003.797,66**	**6.713.984,86**	**5.150.968,41**	**82.422.477,76**	**61.802.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	517.416,09	15.445.410,82	523.195,67	430.485,03	669.961,73	654.021,89	564.506,60	531.322,90	519.074,81	598.103,80	758.585,82	638.313,69	21.850.398,85	8.084.000,00
IPTU	6.732,52	9.401,12	6.224,02	4.917,64	215.661,64	169.517,33	71.569,75	54.499,18	52.064,93	40.250,24	104.963,63	31.666,91	767.468,91	465.000,00
ISS	373.755,85	372.500,52	419.198,86	313.124,33	344.970,30	326.096,15	351.951,15	355.768,41	349.276,75	421.978,75	437.927,31	469.859,52	4.536.407,90	5.814.000,00
ITBI		14.778.578,32				3.680,00		3.520,00		11.000,00	90.840,81	12.320,00	14.899.939,13	500.000,00
IRRF	121.222,46	276.176,00	85.393,99	91.373,76	89.028,47	94.335,55	109.233,44	101.675,22	99.732,11	104.502,75	109.693,03	108.389,84	1.390.756,62	1.050.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	15.705,26	8.754,86	12.378,80	21.069,30	20.301,32	60.392,86	31.752,26	15.860,09	18.001,02	20.372,06	15.161,04	16.077,42	255.826,29	255.000,00
Contribuições								26.648,81	31.221,46	484,87	481,76	480,02	59.316,92	
Receita Patrimonial	91.863,50	200.551,40	206.888,58	194.655,94	231.716,63	489.282,63	193.921,53	197.300,60	17.545,82-	192.568,52	189.012,45	178.500,68	2.348.716,64	994.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.863,50	158.475,13	206.888,58	193.845,94	230.501,63	488.472,63	193.111,53	197.300,60	19.535,90-	192.568,52	189.012,45	178.500,68	2.301.005,29	939.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		42.076,27		810,00	1.215,00	810,00	810,00		1.990,08				47.711,35	55.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	3.879.333,26	6.800.199,73	4.355.120,50	4.339.774,00	4.829.109,24	3.622.941,38	5.413.513,45	5.426.069,77	4.997.856,61	4.175.066,96	5.761.360,96	4.324.349,98	57.924.695,84	52.609.000,00
Cota-Parte do FPM	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.247,93	1.233.676,94	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31	1.964.689,37	1.563.164,03	2.066.322,03	1.271.481,25	20.953.882,64	20.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.062.087,78	1.665.020,21	1.254.214,49	804.313,26	1.889.467,03	1.209.559,94	1.280.949,18	1.592.640,82	1.294.338,74	1.388.442,89	1.913.500,46	1.017.540,11	16.372.074,91	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.450,12	64.277,84	302.099,51	117.936,39	111.344,14	79.951,93	74.891,84	26.458,10	56.924,35	57.124,36	42.039,92	39.923,95	1.005.422,45	900.000,00
Cota-Parte do ITR	133.899,79	429.341,87	2.196,70	118,76	9,54	8.114,47	1.196,42	6.312,13	1.971,30	2.024,09	17.604,97	961.874,37	1.564.664,41	1.000.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	8.841,18	10.155,72	7.612,40	9.747,74	11.784,15	9.391,73	8.743,89	13.746,57	18.606,90	11.988,93	9.474,08	11.636,27	131.729,56	110.000,00
Transferências do FUNDEB	629.289,64	1.025.801,95	895.729,90	564.294,40	1.001.301,21	407.884,38	706.337,78	806.226,37	885.042,25	699.260,61	765.071,97	692.354,08	9.078.594,54	10.000.000,00
Outras Transferências Correntes	429.022,01	1.055.186,17	272.931,37	806.115,52	581.526,23	455.504,18	1.583.366,15	1.128.442,47	776.283,70	453.062,05	947.347,53	329.539,95	8.818.327,33	6.049.000,00
Outras Receitas Correntes	24.997,28	132.213,87	4.682,05	13.957,39	1.687,40	4.041,16	2.614,66	1.713,10	2.001,18	37.573,51	4.543,87	9.324,04	239.349,51	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	**564.204,33-**	**791.280,13-**	**637.291,91-**	**593.872,87-**	**649.256,48-**	**551.910,60-**	**624.761,96-**	**698.280,18-**	**507.501,97-**	**604.548,89-**	**646.626,53-**	**660.491,18-**	**7.530.027,03-**	**6.942.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	564.204,33-	791.280,13-	637.291,91-	593.872,87-	649.256,48-	551.910,60-	624.761,96-	698.280,18-	507.501,97-	604.548,89-	646.626,53-	660.491,18-	7.530.027,03-	6.942.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.949.405,80**	**21.787.095,69**	**4.452.594,89**	**4.384.999,49**	**5.083.218,52**	**4.218.376,46**	**5.549.794,28**	**5.484.775,00**	**5.025.106,27**	**4.399.248,77**	**6.067.358,33**	**4.490.477,23**	**74.892.450,73**	**54.860.000,00**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.771,38	259.715,78	9.487,88	8.120,34	9.948,36	9.024,40	759.977,65	315.342,66	17.326,63	15.310,20	14.262,50	13.556,02	1.439.843,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.941.634,42	21.527.379,91	4.443.107,01	4.376.879,15	5.073.270,16	4.209.352,06	4.789.816,63	5.169.432,34	5.007.779,64	4.383.938,57	6.053.095,83	4.476.921,21	73.452.606,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.941.634,42	21.527.379,91	4.443.107,01	4.376.879,15	5.073.270,16	4.209.352,06	4.789.816,63	5.169.432,34	5.007.779,64	4.383.938,57	6.053.095,83	4.476.921,21	73.452.606,93	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 73.452.606,93

PATRICK HERNANDES [redacted]
Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano VII | Edição nº 1351** | **Página 17 de 33**

16 NOV 2026
19:42:00
Execução/Contábil

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias (NR 131*)				
Receitas de Valores Mobiliários (NR 132*)				
Outras Receitas Patrimoniais (NR 13*, Exceto NR 131*, 132*)				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6221305*, 6221306*	
			Até o Bimeste / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar (CC 451320205)	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos (CC 451320202)	
Outros Aportes para o RPPS (CC 451320299)	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (CC 451320201)	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	OUTUBRO/2026	OUTUBRO/2025
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

16 NOV 2026
19:42:00

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/202

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2026	Até o Bimestre/ 2025
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2026	Até o Bimestre / 2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = XIII + XIV								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU =19052495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 19:56:48-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 19:57:21-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:28:34-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:42:34
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251062026
Pag: 1/2

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.860.000,00	49.155.949,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.084.000,00	5.887.571,94
IPTU	465.000,00	751.335,27
ISS	5.814.000,00	3.790.151,53
ITBI	500.000,00	121.360,81
IRRF	1.050.000,00	993.358,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.000,00	231.366,17
Contribuições		59.316,92
Receita Patrimonial	994.000,00	2.056.301,74
Aplicações Financeiras (II)	939.000,00	2.050.666,66
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	5.635,08
Transferências Correntes	45.667.000,00	41.070.620,28
Cota-Parte do FPM	16.810.000,00	13.778.745,44
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	10.915.973,74
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	726.954,64
Cota-Parte do ITR	800.000,00	801.138,26
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	88.000,00	90.186,10
Transferências do FUNDEB (FUNDEB mais complementação da União)	10.000.000,00	7.423.502,95
Outras Transferências Correntes	6.049.000,00	7.334.119,15
Demais Receitas Correntes	115.000,00	82.138,36
Outras Receitas Financeiras (III)	60.000,00	32.919,57
Receitas Correntes Restantes	55.000,00	49.218,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	**53.861.000,00**	**47.072.363,01**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.000,00	1.360.000,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital		1.360.000,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		1.360.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**10.000,00**	**1.360.000,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**53.871.000,00**	**48.432.363,01**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**53.871.000,00**	**48.432.363,01**

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	68.680.360,51	50.705.568,20	48.261.377,42	47.406.288,97	653.369,72	697.333,35	697.333,35
Pessoal e Encargos Sociais	32.232.555,79	23.848.149,32	23.800.974,92	23.422.360,24	253.509,28		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	36.447.804,72	26.857.418,88	24.460.402,50	23.983.928,73	399.860,44	697.333,35	697.333,35
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**68.680.360,51**	**50.705.568,20**	**48.261.377,42**	**47.406.288,97**	**653.369,72**	**697.333,35**	**697.333,35**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.280.362,69	5.267.048,62	2.866.821,07	2.832.459,37	7.960,01	502.913,37	502.913,37
Investimentos	11.734.362,69	4.053.666,69	1.653.439,14	1.619.077,44	7.960,01	502.913,37	502.913,37
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.546.000,00	1.213.381,93	1.213.381,93	1.213.381,93			
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**11.734.362,69**	**4.053.666,69**	**1.653.439,14**	**1.619.077,44**	**7.960,01**	**502.913,37**	**502.913,37**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	364.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**80.778.723,20**	**54.759.234,89**	**49.914.816,56**	**49.025.366,41**	**661.329,73**	**1.200.246,72**	**1.200.246,72**
DESP PRI.TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**80.778.723,20**	**54.759.234,89**	**49.914.816,56**	**49.025.366,41**	**661.329,73**	**1.200.246,72**	**1.200.246,72**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(NEGATIVO)**	**2.454.579,85-**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(NEGATIVO)**	**2.454.579,85-**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano VII | Edição nº 1351** | **Página 21 de 33**

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	602.000,00

Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	2.055.710,16
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	**2.055.710,16**

Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**398.869,69-**

RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2025 (a)	Até o Bimestre / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.994.394,82	6.420.591,35
"A Conta Especial – Precatórios (1.1.3.5.1.08) por ser conta de ativo possui natureza devedora, ao somar as contas de passivo de natureza credora, reduzirá o montante apurado de precatório em conformidade com §30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025."		
DEDUÇÕES (XL)	**22.772.058,51**	**21.735.322,07**
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	22.772.058,51	21.735.322,07
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	23.659.657,40	21.995.747,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)	662.395,73	250,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	225.203,16	260.175,32
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.777.663,69-	15.314.730,72-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	**DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**	**537.067,03**

RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívid consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do "Quadro Cálculo do Resultado Nominal" = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	662.145,73-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	**125.078,70**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito "abaixo da linha", considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**1.930.631,46-**

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito "abaixo da linha" devendo estar compatível com os valores apurados "acima da linha". Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	17.592.085,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=196524950000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 19:58:47-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA:20017734800
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 19:58:10-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:29:18-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

16 NOV 2026
19:43:17
Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2025 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2025 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR												
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Camara Municipal		1.300,00	1.300,00				5.807,30	5.807,30	5.807,30			
Poder Executivo	18.379,59	642.716,14	660.029,73	816,00	250,00	2.880.055,78	1.341.453,67	1.194.439,42	1.194.439,42	2.330.889,68	696.180,35	696.430,35
TOTAL:	**18.379,59**	**644.016,14**	**661.329,73**	**816,00**	**250,00**	**2.880.055,78**	**1.347.260,97**	**1.200.246,72**	**1.200.246,72**	**2.330.889,68**	**696.180,35**	**696.430,35**

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A1, OU= Videoconferencia, OU= 19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 19:59:25-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA:[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A1, OU= Videoconferencia, OU= 33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:00:07-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO:[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:29:48-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | **Ano VII | Edição nº 1351** | **Página 23 de 33**

16 NOV 2026
19:48:44
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**7.829.000,00**	**5.656.205,77**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	465.000,00	751.335,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	121.360,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.814.000,00	3.790.151,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.050.000,00	993.358,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**29.618.000,00**	**32.487.540,75**
2.1- Cota-Parte FPM	**16.810.000,00**	**16.819.723,93**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.960.000,00	15.204.894,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.850.000,00	1.614.829,52
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	13.644.966,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	112.732,66
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	1.001.422,75
2.5- Cota-Parte IPVA	720.000,00	908.694,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.447.000,00**	**38.143.746,52**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.553.600,00**	**6.174.542,25**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.808.150,00**	**3.361.394,38**

F U N D E B

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**10.050.000,00**	**7.497.693,28**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.050.000,00	7.497.693,28
6.1.1- Principal	10.000.000,00	7.423.502,95
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	74.190,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**4.446.400,00**	**1.248.960,70**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**810.455,79**
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	810.455,79
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**11.420.455,79**	**8.248.916,67**	**8.072.942,27**	**7.907.835,50**	**175.974,40**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**10.370.455,79**	**7.398.126,67**	**7.350.952,27**	**7.185.845,50**	**47.174,40**
10.1.1- Educação Infantil	2.360.000,00	2.324.514,75	2.324.514,75	2.269.064,32	
10.1.2- Educação Fundamental	7.410.455,79	4.683.898,08	4.636.723,68	4.533.984,40	47.174,40
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial	600.000,00	389.713,84	389.713,84	382.796,78	
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**1.050.000,00**	**850.790,00**	**721.990,00**	**721.990,00**	**128.800,00**
10.2.1 - Educação Infantil	250.000,00	248.467,50	199.467,50	199.467,50	49.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	800.000,00	602.322,50	522.522,50	522.522,50	79.800,00
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	7.438.460,88	7.262.486,48	7.097.379,71	175.974,40		59.232,40-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.327.847,37	7.151.872,97	7.004.764,84	175.974,40		169.845,91-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + ETI	110.613,51	110.613,51	92.614,87			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.587.670,88	6.540.496,48	6.375.389,71	47.174,40		
12.1- Tot. Desp do FUNDEB com Profiss da Educação Básica						
12.2- Tot. Despesas do FUNDEB Criação Matriculas em ETI						
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 -Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:48:44
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - Mínimo de 70% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.248.385,30	6.540.496,48	6.540.496,48	87,23
15.2 - Mínimo de 4% do Fundeb na criação de matrículas em ETI	299.907,73			
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	749.769,33	235.206,80	235.206,80		3,14

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		810.455,79	810.455,79			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.743.000,00**	**6.136.223,28**	**5.975.113,36**	**5.893.089,67**	**161.109,92**
20.1 - Educação Infantil	2.812.700,00	1.495.011,64	1.468.886,14	1.463.434,29	26.125,50
20.2 - Ensino Fundamental	4.695.300,00	4.091.376,57	4.006.542,72	3.938.945,56	84.833,85
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial	500.000,00	31.222,89	31.222,89	31.222,89	
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	735.000,00	518.612,18	468.461,61	459.486,93	50.150,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**19.428.455,79**	**13.866.527,77**	**13.579.594,02**	**13.341.438,24**	**286.933,75**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.422.700,00**	**4.067.993,89**	**3.992.868,39**	**3.931.966,11**	**75.125,50**
21.1.1 - Creche	2.540.000,00	1.509.213,90	1.474.388,50	1.454.628,31	34.825,40
21.1.2 - Pré-escola	2.882.700,00	2.558.779,99	2.518.479,89	2.477.337,80	40.300,10
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**14.005.755,79**	**9.798.533,88**	**9.586.725,63**	**9.409.472,13**	**211.808,25**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.975.113,36
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.174.542,25
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR. DO EXERC. ATUAL = L19(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANC., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**12.149.655,61**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	9.535.936,63	12.149.655,61	31,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.230.000,00**	**1.540.131,33**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.130.000,00	944.651,74
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	800.000,00	603.055,36
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	234.502,00
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	107.094,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	595.479,59
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:48:44
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**5.078.071,94**	**2.988.776,87**	**2.880.372,88**	**2.782.736,56**	**108.403,99**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	605.946,79	102.686,35	101.547,63	100.280,35	1.138,72
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	541.800,13	414.920,70	414.920,70	414.920,70	
32.3- ENSINO MÉDIO	175.000,00	109.203,30	99.274,72	87.256,82	9.928,58
32.4- ENSINO SUPERIOR	735.000,00	518.612,18	468.461,61	459.486,93	50.150,57
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	3.020.325,02	1.843.354,34	1.796.168,22	1.720.791,76	47.186,12

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**24.134.671,49**	**16.883.448,40**	**16.488.110,66**	**16.152.318,56**	**395.337,74**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**22.999.533,69**	**16.740.864,59**	**16.345.948,09**	**16.010.155,99**	**394.916,50**
33.1.1 - Pessoal Ativo	2.480.455,79	10.631.866,99	10.584.692,59	10.411.593,59	47.174,40
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucativos	140.000,00	131.857,20	109.881,00	109.881,00	21.976,20
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.379.077,90	5.977.140,40	5.651.374,50	5.488.681,40	325.765,90
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.135.137,80**	**142.583,81**	**142.162,57**	**142.162,57**	**421,24**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	1.135.137,80	142.583,81	142.162,57	142.162,57	421,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2025	810.455,79	
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	7.497.693,28	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)		
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	8.308.149,07	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		21.596,08
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	400.313,57	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 20:01:45-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000109, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 20:00:59-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de insinatura aqui
Data: 2026.11.17 08:30:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:49:41
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

Gemmap®
GA125128
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDAD — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.280.362,69	5.267.048,62	2.866.821,07		8.013.314,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.280.362,69	5.267.048,62	2.866.821,07		8.013.314,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	**13.280.362,69-**	**5.267.048,62-**			**8.013.314,07-**

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU =19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:02:34-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:03:26-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:30:48-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

16 NOV 2026
19:50:01
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA125150
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADO — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00		10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00		10.000,00
Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (h)	2026 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 20:05:18-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33394280000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER RATISTA [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 20:04:21-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.17 08:31:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:50:27
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**7.829.000,00**	**7.829.000,00**	**5.656.205,77**	**72,25**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	465.000,00	465.000,00	751.335,27	161,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	121.360,81	24,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.814.000,00	5.814.000,00	3.790.151,53	65,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	993.358,16	94,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**27.790.000,00**	**27.790.000,00**	**30.872.711,23**	**111,09**
Cota-Parte FPM	14.960.000,00	14.960.000,00	15.204.894,41	101,64
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	1.001.422,75	125,18
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	908.694,49	126,21
Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	13.644.966,92	121,83
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	112.732,66	102,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**35.619.000,00**	**35.619.000,00**	**36.528.917,00**	**102,55**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**9.580.000,00**	**11.722.597,20**	**9.780.358,18**	**83,43**	**9.212.368,95**	**78,59**	**9.090.216,21**	**94,89**	**567.989,23**
Despesas Correntes	9.550.000,00	11.616.074,09	9.690.858,18	83,43	9.123.867,95	78,55	9.008.230,21	94,33	566.990,23
Despesas de Capital	30.000,00	106.523,11	89.500,00	84,02	88.501,00	83,08	81.986,00	273,29	999,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**65.000,00**	**65.000,00**	**25.892,46**	**39,83**	**18.839,13**	**28,98**	**16.439,13**	**25,29**	**7.053,33**
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	23.492,46	42,71	16.439,13	29,89	16.439,13	29,89	7.053,33
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.400,00	24,00	2.400,00	24,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**55.000,00**	**55.000,00**							
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.700.000,00**	**11.842.597,20**	**9.806.250,64**	**82,80**	**9.231.208,08**	**77,95**	**9.106.655,34**	**76,90**	**575.042,56**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.806.250,64	9.231.208,08	9.106.655,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.806.250,64**	**9.231.208,08**	**9.106.655,34**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.479.337,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.326.913,09-	3.751.870,53-	3.627.317,79-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	25,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

16 NOV 2026
19:50:27
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**2.562.500,00**	**2.562.500,00**	**6.087.596,06**	**237,56**
Proveniente da União	2.440.000,00	2.440.000,00	3.339.577,11	136,87
Proveniente dos Estados	122.500,00	122.500,00	2.748.018,95	2.243,28
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			66.856,26	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.562.500,00**	**2.562.500,00**	**6.154.452,32**	**240,17**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.145.820,00**	**7.091.375,34**	**3.796.830,18**	**53,54**	**3.489.375,05**	**49,21**	**3.455.655,16**	**48,73**	**307.455,13**
Despesas Correntes	2.427.500,00	5.952.984,20	3.197.355,18	53,71	2.889.900,05	48,55	2.856.180,16	47,98	307.455,13
Despesas de Capital	718.320,00	1.138.391,14	599.475,00	52,66	599.475,00	52,66	599.475,00	52,66	
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**75.000,00**	**440.184,54**	**213.802,34**	**48,57**	**188.733,68**	**42,88**	**188.313,71**	**42,78**	**25.068,66**
Despesas Correntes	55.000,00	420.184,54	211.502,34	50,34	186.433,68	44,37	186.013,71	44,27	25.068,66
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.300,00	11,50	2.300,00	52,66	2.300,00	11,50	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.220.820,00**	**7.531.559,88**	**4.010.632,52**	**53,25**	**3.678.108,73**	**48,84**	**3.643.968,87**	**48,38**	**332.523,79**

16 NOV 2026
19:50:27
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.725.820,00	18.813.972,54	13.577.188,36	72,17	12.701.744,00	67,51	12.545.871,37	66,68	875.444,36
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	505.184,54	239.694,80	47,45	207.572,81	41,09	204.752,84	40,53	32.121,99
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.000,00	55.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.920.820,00**	**19.374.157,08**	**13.816.883,16**	**71,32**	**12.909.316,81**	**66,63**	**12.750.624,21**	**65,81**	**907.566,35**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:07:32-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA:20017734800
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA [redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:06:31-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=11574222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO [redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:31:47-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 NOV 2026
19:50:49
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152025
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2026 - Período: 01/09/2026 à 31/10/2026 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV, Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	54.870.000,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	54.870.000,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	50.515.949,24
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	612.249,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	54.870.000,00
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	82.245.123,20
Despesas Empenhadas (62213*)	55.972.616,82
Despesas Liquidadas (6221303* 6221304* 6221307*)	51.128.198,49
Despesas Pagas (6221304*)	50.238.748,34
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.972.616,82
Despesas Liquidadas	51.128.198,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.892.450,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.452.606,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.452.606,93

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	602.000,00	2.454.579,85-	407,74-
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		537.067,03	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Camara Municipal	1.300,00		1.300,00	
Poder Executivo	661.095,73	816,00	660.029,73	250,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Camara Municipal	5.807,30		5.807,30	
Poder Executivo	4.221.509,45	2.330.889,68	1.194.439,42	696.180,35
TOTAL	**4.889.712,48**	**2.331.705,68**	**1.861.576,45**	**696.430,35**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70 % do FUNDEB na Remun. dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			

PATRICK HERNANDES [redacted]
Assinado digitalmente por PATRICK HERNANDES MORALES[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=19652495000161, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PATRICK HERNANDES MORALES[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:08:38-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER [redacted]
Assinado digitalmente por WESLEY ROMER BATISTA[redacted] ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33399428000108, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WESLEY ROMER BATISTA[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.16 20:09:48-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO: [redacted]
Assinado digitalmente por MAIRA BERTOLANI AMANCIO[redacted] DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41974222000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MAIRA BERTOLANI AMANCIO[redacted] Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.11.17 08:32:39-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, a comprovação dos requisitos de habilitação do fornecedor e a disponibilidade orçamentária suficiente, nos termos da documentação do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2026,**

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **JUNTHO LTDA.,** CNPJ nº 48.885.130/0001-85, com sede na Rua Daniel Nunes Vieira, nº 166, Loteamento Santa Fé Gold Place, CEP 19.910-136, Ourinhos/SP, para execução integral dos cinco itens do objeto, observadas as especificações e condições do Termo de Referência e da proposta selecionada.

2. AUTORIZAR a despesa global de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), com fundamento na demonstração atualizada e suficiente de recursos orçamentários, conforme declaração do Setor de Contabilidade e respectiva reserva de dotação, integrantes do processo.

3. DETERMINAR a formalização do termo de contrato, após verificação e registro da validade e suficiência dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I do Termo de Referência, e a adoção das demais providências necessárias ao início e à fiscalização dos serviços.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

IARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 005/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.964/0001-40
CONTRATADA: EMPRESA TEYA TECH LTDA.
CNPJ Nº: 96.291.141/0154-54

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas e segurança patrimonial, com fornecimento em comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de sistema de videomonitoramento por 20 (vinte) câmeras IP (CFTV) e sistema de alarme monitorado, incluindo as respectivas centrais, softwares, licenças, equipamentos, materiais e acessórios necessários ao pleno funcionamento, destinados às dependências da Câmara Municipal de Iaras.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0001.2001 – FICHA 007.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 012/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

.....